

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIEX 2025

EDITAL 01/2025 CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22 a 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	28/04/2025
Divulgação resultado preliminar	28/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	29/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22 a 24/04/2025

2.2 Horário: das 8h do dia 22/04 às 18h do dia 24/04/2025.

2.3 Local: Envio da ficha de cadastro de bolsista para o email adriano.maixner@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (anexa a este Edital) e Histórico Escolar de Graduação atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Será feita a avaliação do Histórico Escolar de Graduação do(a) candidato(a) (peso 5,0), verificando a consistência do desempenho acadêmico e das disciplinas cursadas com a proposta de trabalho das bolsas.

3.1.2 Será realizada uma entrevista (peso 5,0) para a avaliação das competências e habilidades dos(as) candidatos(as) para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.3 A entrevista será realizada no dia 28/04/2025, a partir das 14:00, na sala 3132, prédio 42, CCR.

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.5 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/mai a 30/dezembro/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de maio/2025. Os Quadros 1 e 2 trazem o cronograma de atividades previstas para as bolsas na ação de extensão nº 059424 – Avaliação e aconselhamento para sistemas de produção com pastagens” para o período de maio a dezembro de 2025.

Quadro 1. Cronograma de atividades previstas para a bolsa 1 na ação de extensão nº 059424

As atividades propostas têm o objetivo de realizar o acompanhamento e aconselhamento na implantação e manejo de pastagens de inverno (aveia e azevém), registrar as métricas referentes ao manejo do dossel forrageiro, contextualizar os resultados obtidos com os resultados de pesquisa disponíveis e gerar referências de manejo e produtividade para a área pastoril.

Quadro 2. Cronograma de atividades previstas para a bolsa 2 na ação de extensão nº 059424

em acompanhamento;							
Organização de materiais audiovisuais e apresentações.			X	X	X	X	X
Apresentação dos resultados preliminares no Salão de Extensão durante a JAI 2025					X		
Participação de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela PRE/Subdivisão de Projetos.	X	X	X	X	X	X	X
Participação de Curso de Formação a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos						X	

As atividades propostas têm o objetivo de realizar o acompanhamento e aconselhamento na implantação e manejo de pastagens de verão (Aruana), registrar as métricas referentes ao manejo do dossel forrageiro, contextualizar os resultados obtidos com os resultados de pesquisa disponíveis e gerar referências de manejo e produtividade para a área pastoril.

4.1 Caso haja recurso que contemple uma bolsa adicional solicitada na inscrição ao Edital FIEX 01/2025, será seguida a ordem de classificação deste edital de seleção de bolsista e as atividades serão as previstas conforme inscrição da ação no referido edital.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Gabinete de Projetos (GAP), Unidade de Tecnologia da Informação (UTI) do CCR ou página da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adriano.maixner@ufsm.br

Santa Maria, 22 de abril de 2025.

Prof. Adriano Rudi Maixner

Coordenador da ação de extensão nº 059424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO e de CADASTRO DO BOLSISTA – FIEX 2025

Nome:

Matrícula:

Unidade (Centro):

Curso:

Semestre:

Possui BSE: () SIM () NÃO

E-mail:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF:

Banco: Agência:

Conta:

Endereço:

Telefone: Celular:

Área (item da Chamada): Produção Animal - Forragicultura

Projeto: 059424 - Avaliação e aconselhamento para sistemas de produção com pastagens.

Horários Disponíveis: (em cada dia e turno, especificar a hora de início e fim do tempo disponível)

	Manhã		Tarde		Noite	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado						

Observações sobre os horários:

Data da inscrição:

Assinatura do/a Aluno/a: _____